



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.468, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.468/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gervásio Maia.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, André Janones, Cobalchini, Delegada Katarina, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Flávio Nogueira, Gervásio Maia, Helder Salomão, João Leão, Jorge Goetten, José Nelfo, Juarez Costa, Luiz Couto, Maria Arraes, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Renilce Nicodemos, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Tarcísio Motta, Zé Haroldo Cathedral, Ana Pimentel, Eduardo Bismarck, Erika Kokay, Guilherme Boulos, Kiko Celeguim, Laura Carneiro, Lázaro Botelho, Lucas Redecker, Miguel Ângelo e Ricardo Ayres. Votaram não: Átila Lira, Delegado Ramagem, Gerlen Diniz, Julia Zanatta, Pr. Marco Feliciano, Fernanda Pessoa, Gilson Marques, Kim Kataguiri, Marcos Pollon, Nicoletti e Pastor Eurico.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 08/11/2023 16:30:22.643 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1468/2022

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231058876000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão